Lei nº 2.395/2022
De 22 de Agosto de 2022

Denomina Calçamento Francisco Orlando Pereira Garcia.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 59, parágrafo 7° da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**LEI**

Art. 1° Fica denominada a Pavimentação do trecho de Calçamento do Boqueirão, 3° distrito de General Câmara – RS, como " Calçamento Francisco Orlando Pereira Garcia (Chico Garcia) ".

Art. 2° Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que se trata esta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Maurício de Souza Diefenthaeler Dias
Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**Registre-se e Publique-se**
**General Câmara, 25/08/2022**
**Ver. Matheus Holz da Silveira**
**1º Secretário da Mesa Diretora**

DOEGC - 782